

38ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO

RELATIVA AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E OUTRAS ENTIDADES INTERVENIENTES NA PRODUÇÃO ESTATÍSTICA NACIONAL, RELATIVO A 2005

Considerando que nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 10º da Lei nº 6/89, de 15 de Abril "(...) compete ao Conselho Superior de Estatística (...) apreciar o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e o correspondente relatório final";

Considerando que o Relatório de Actividades deve reflectir a avaliação do grau de execução das acções programadas no respectivo Plano de Actividades;

A Secção Permanente do Planeamento, Coordenação e Difusão, reunida em 24 de Maio de 2006, de acordo com a alínea d), do número 2 do anexo D da 140ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística, decide **recomendar ao plenário do CSE a emissão de parecer favorável** quanto ao Relatório de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e outras Entidades Intervenientes na Produção Estatística Nacional relativo a 2005.

A Secção sublinha o esforço desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estatística em 2005 na articulação prévia com as entidades intervenientes na produção estatística nacional, dando assim seguimento a recomendações expressas pelo Conselho.

Lisboa, 24 de Maio de 2006

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*